



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Boquim, no âmbito da Secretaria Municipais de Gabinete, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, passa a Homologar o resultado da Licitação em epígrafe, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: **Pregão Presencial Nº. 04/2017**

Objeto: Prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo reserva, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão nº 004/2017 e seus anexos, e proposta da Contratada.

**VENCEDORA:**

**SERGITUR - SERGIPE TURISMO LTDA**

O preço unitário a ser cobrado pelo serviço de agenciamento de viagens será de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total estimado dos serviços de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**, totalizando o Contrato o valor global estimado de **R\$ 19.960,08 (dezenove mil novecentos e sessenta reais e oito centavos)**.

§1º - Os R\$ 18.880,08 (dezoito mil oitocentos e oitenta reais e oito centavos), a quantidade prevista de passagens – 24 (vinte e quatro) e os valores a serem pagos nos serviços de agenciamento.

Boquim/SE, 01 de agosto de 2017.

**ERALDO DE ANDRADE SANTOS**  
Prefeito Municipal